

DECRETO Nº 095,

18 DE AGOSTO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 300, de 18 de agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 300/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER
PROGRAMA 106 – ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE
Projeto 1122 – Incent a Melhoria de infra-estruturas a prática do Desporto Amador.
4.4.50.42.00.00 – Auxílios (676) R\$ 40.000,00

ORGÃO 07 – SEC. DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
ROGRAMA 004 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EXECUTIVO
PROJETO 1123 - Expansão da Infra-estrutura da Repetidora (1462) R\$ 3.050,00
PROGRAMA 003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE 2132 - Manutenção das Atividades da Repetidora (1478) R\$ 350,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ORGÃO 07 – SEC. DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
PROGRAMA 113 – MELHORANDO A VIDA NO CAMPO
ATIVIDADE 2122 –Manutenção da Produção de Brita
3.3.90.30.00.00 Material de consumo (1680) R\$ 3.050,00

O excesso de arrecadação do exercício Recurso Livre: R\$ 40.350,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda